

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.585, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para o biênio 2020/2021.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CFC, elaborada pela Coordenação de Gestão de TI e pelo Departamento de Informática deste Conselho;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referente ao biênio 2020/2021, disponível no sítio www.cfc.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Aprovada na 1.059ª Reunião Plenária, realizada em 9 de janeiro do 2020.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CFC

2020–2021

(versão 1.1)



CFC

CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Conselho Federal de Contabilidade

Conselho Diretor

Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Lucélia Lecheta
Vice-Presidente de Registro

Sandra Maria de Carvalho Campos
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Vitória Maria da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

Idésio da Silva Coelho Júnior
Vice-Presidente Técnico

Sergio Faraco
Vice-Presidente Administrativo

Aécio Prado Dantas Júnior
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

João Altair Caetano dos Santos
Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidente de Política Institucional

Maria Perpétua dos Santos
Representante dos Técnicos em Contabilidade

Diretoria Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Diretora Executiva

Comitê de Tecnologia da Informação

Aécio Prado Dantas Júnior
Coordenador

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Andréa Rodrigues Rosa
Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira
Franciele Carini
Felipe Gonçalves Bastos
Adriana da Silva Guimarães
Rogério Ribeiro da Silva
Juliano Meinen de Souza
Rodrigo Motta Cardoso
Enise Cunha Resende

Coordenadoria de Gestão de TI

Andréa Rodrigues Rosa
Coordenadora

Departamento de Informática

Rogério Ribeiro da Silva
Gerente

Colaboradores do Departamento de Informática

David Duarte Rodrigues
Enise Cunha Resende
Francisco Neto Ribeiro Valadares
Gilson Luiz de Castro
Karem Laslie Cipriano Alves
Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto
Paulo Fernando Ferreira de Oliveira
Rodrigo Motta Cardoso

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CFC (versão 1.1)

2020–2021

Coordenadoria de Gestão de TI (CGTI)
Departamento de Informática (Deinf)
Brasília, DF
2020

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem como objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI do CFC, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição. Sendo assim, é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Em resumo, o PDTI do CFC, biênio 2020-2021, é composto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2020 até janeiro de 2021, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do Sistema CFC/CRCs. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Sumário

Apresentação.....	4
Histórico de Alterações	6
Introdução	7
Escopo	7
Período de Validade e Monitoramento	8
Metodologia Aplicada	8
Documentos de Referência	8
Direcionamento Estratégico	9
Missão, Visão e Valores da TI no CFC.....	12
Diretrizes e Estratégias de TI no CFC.....	12
Organização da TI	20
Estrutura Funcional do Departamento de Informática.....	20
Estrutura Funcional ideal do Departamento de Informática	21
Análise SWOT	22
Modelo de Governança de TI para o CFC.....	24
Projetos e Ações Prioritárias	24
Governança de TI	24
Infraestrutura Tecnológica	25
Relacionamento com Clientes	26
Sistemas de Informação	26
Fatores Críticos para a Implantação do PDTI	27
Glossário.....	28

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição da versão	Responsável
04/12/2019	1.0	Criação do documento	Cgti e Deinf
07/01/2020	1.0	Aprovação do documento	CTI
09/01/2020	1.0	Aprovação do documento	Plenário do CFC
16/01/2020	1.0	Publicação no DOU	Ccom
09/06/2020	1.1	Alteração do documento	Cgti e Deinf
15/06/2020	1.1	Aprovação do document	CTI

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de um instrumento diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2014, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2020 a 2021.

Esta versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Federal de Contabilidade, a qual representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

Escopo

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Federal de Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CFC. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Coordenadoria de Gestão de TI, devendo as demais Coordenadorias do CFC contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

Período de Validade e Monitoramento

A validade deste PDTI compreende o biênio 2020/2021 e contempla as ações e metas até o final de 2021.

As ações, metas e resultados serão monitorados pela Coordenadoria de Gestão de TI (CGTI), e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em **setembro de 2021**, a ser conduzido pelo Comitê Estratégico de TI do CFC.

Metodologia Aplicada

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho Federal de Contabilidade. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento

Documentos de Referência

Guia de PDTI do SISP 2.0
Guia de Elaboração de PDTI do SISP 1.0
PDTI/CFC 2018/2019 – v1.1

Direcionamento Estratégico

Planejamento Estratégico do CFC

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

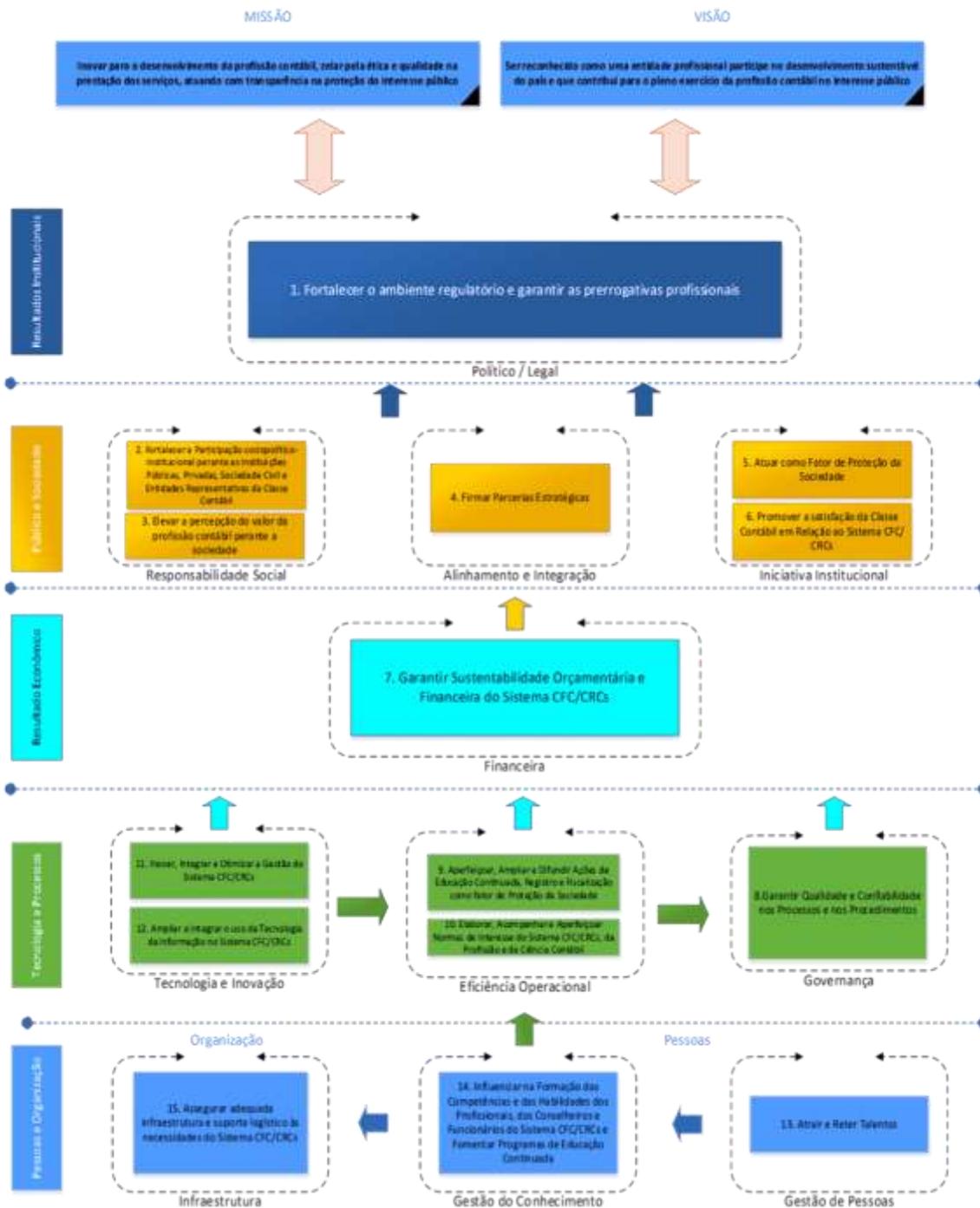
Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs - 2018/2027



Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, com o objetivo de

promover a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027 e, no biênio 2020/2021, não será diferente. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

No ano de 2018, o Conselho Federal de Contabilidade recebeu a certificação ISO 9001:2015 para seu Sistema de Gestão da Qualidade. A alta direção do CFC explicitou quais são as intenções e as diretrizes globais da instituição relativas à qualidade. Essas diretrizes constituem a **Política da Qualidade do CFC**, que é “Estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao registro e à fiscalização do exercício da profissão contábil, bem como à regulamentação da Educação Continuada, visando à melhoria e à eficácia do sistema contábil brasileiro, garantindo o comprometimento com os requisitos aplicáveis.”.

Alinhados à Política da Qualidade, foram definidos cinco **Objetivos da Qualidade do CFC**, que são os tópicos que fazem a Política da Qualidade ser alcançada. São eles:

Objetivos da Qualidade do CFC

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, visando habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão da qualidade.
- Aprimorar canais de comunicação, estimulando a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional da contabilidade e da sociedade.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento das suas atividades institucionais.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.

Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e das diretrizes acima mencionados e, para isso, está fundamentado no seguinte compromisso: **CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**.

Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2027, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CFC. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado consolidando em conjunto o planejamento e os Objetivos Estratégicos da entidade.

Missão, Visão e Valores da TI no CFC

Missão da TI						
Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social CFC e dos CRCs.						
Visão da TI						
Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de conselhos de profissões regulamentadas.						
Valores da TI						
Alinhamento Estratégico	Comprometimento	Cooperação	Ética	Excelência em TI	Foco no cliente	Inovação

Diretrizes e Estratégias de TI no CFC

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho, e as estratégias representam a forma, que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Federal de Contabilidade como um componente da gestão estratégica da instituição.

Princípios deste PDTI

- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação.
- Prezar pelos valores do Sistema CFC/CRCs.
- Prezar pela Política e pelos Objetivos da Qualidade do CFC.

Apresentamos neste PDTI **sete diretrizes** e suas **estratégias associadas**, devidamente alinhadas ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 1.	Estabelecer um modelo de governança de TI no Conselho Federal de Contabilidade que seja alinhado aos objetivos e às diretrizes estratégicas do Sistema CFC/CRCs e que também seja aderente aos modelos, às normas, aos padrões de referência e às legislações vigentes.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Definir, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI, baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil, para o atendimento dos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs.
- Implantar um processo de avaliação de desempenho e de resultados dos processos, dos projetos e das ações de TI.
- Definir, validar e institucionalizar procedimentos e critérios para orientar a contratação de produtos e serviços de TI.
- Adequar a estrutura organizacional de TI do CFC ao novo modelo de governança de TI.
- Definir projetos e ações gerenciais para atender às necessidades de informação priorizadas.
- Apoiar as ações de gestão da informação e do conhecimento do Conselho Federal de Contabilidade.
- Estabelecer a gestão da inovação como requisito na área de TI.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 8:** Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

Diretriz 2.	Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do Sistema CFC/CRCs.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Adequar-se às competências de TI do CFC para gerenciar e executar os processos de TI.
- Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências fundamentais de TI.
- Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.
- Aprimorar a gestão de pessoas de TI.
- Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 3:** Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade.
- **Objetivo Estratégico 13:** Atrair e reter talentos.

Diretriz 3. Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade e com as unidades organizacionais do CFC, com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas.

Estratégias associadas:

- Promover a integração dos sistemas de informação do Sistema CFC/CRCs, principalmente, Registro, Fiscalização e Educação Continuada.
- Definir, de forma integrada e colaborativa, os processos, os padrões e as arquiteturas tecnológicas a serem utilizados no desenvolvimento de sistemas do CFC.
- Implementar mecanismos que favoreçam um trabalho integrado e colaborativo no atendimento às demandas de TI.
- Definir e estabelecer o processo padrão de desenvolvimento de software e os processos de gestão, de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade – dependendo do caso.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de informação, de forma integrada e colaborativa, e em conformidade com os processos e os padrões estabelecidos.
- Definir, validar e estabelecer o processo de integração de dados e informações, para apoiar a tomada de decisões pela alta direção do CFC.
- Apoiar as ações de melhoria do portal e da intranet do CFC.
- Estimular a adoção de metodologias que assegurem a padronização, integração e agilidade ao processo de implementação de soluções de TIC.
- Modelar processos de negócio antes de desenvolver soluções de tecnologia e comunicação.
- Aprimorar continuamente a comunicação e integração da TI com as áreas finalísticas do CFC.
- Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
- Terceirizar a operação dos serviços que suportam os processos de TIC.
- Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo, nesse caso, a licitação por pregão.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 8:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 11:** Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 12:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 15:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico das necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 4. Garantir que o acesso, o tratamento e o armazenamento de informações do Conselho Federal de Contabilidade ocorram em conformidade com políticas e normas que assegurem a confidencialidade e a integridade das informações.

Estratégias associadas:

- Garantir a segurança da informação e comunicações.
- Garantir a disponibilidade e a integridade da informação.
- Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação.
- Definir e estabelecer uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações do CFC e dos dados dos sistemas de Registro, Fiscalização e Educação Continuada e dos demais dados que atendam ao Sistema CFC/CRCs no âmbito da TI.
- Desenvolver, aperfeiçoar e integrar um banco de dados visando contribuir para coleta, organização, conservação e disponibilização de informações relacionadas aos profissionais da contabilidade no CFC.
- Prover suporte tecnológico visando apoiar o gerenciamento e a proteção das propriedades intelectuais do CFC.
- Definir, validar e estabelecer os processos fundamentais de segurança da informação baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 8:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 11:** Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 12:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 5. Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual, elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Estratégias associadas:

- Definir e implantar um plano anual de investimento e custeio de TI para o CFC, conforme as ações previstas no PDTI.
- Elaborar projetos e submetê-los ao Comitê de Tecnologia da Informação, visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente.
- Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 7:** Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 15:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 6.	Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura tecnologia (<i>hardware</i> e <i>software</i>) para o pleno desenvolvimento e fornecimento de produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades do CFC, do Sistema CFC/CRCs, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CFC.
- Planejar os investimentos em *hardware* e *software*, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
- Adequar a infraestrutura de TI do CFC, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos.
- Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CFC, em termos de *hardware* e *software*, conforme os padrões definidos no Plano de Trabalho.
- Garantir que as configurações de *hardware* e *software* estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CFC.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 12:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 15:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Diretriz 7.	Realizar o atendimento aos clientes de TI em conformidade com o estabelecido na Política da Qualidade do Conselho Federal de Contabilidade.
--------------------	--

Estratégias associadas:

- Assegurar a qualidade dos serviços prestados e das soluções de TI fornecidas.
- Buscar excelência, inovação e criatividade no atendimento aos clientes de TI.
- Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade.
- Definir e implementar os processos de atendimento aos clientes de TI no CFC.
- Fortalecer a comunicação, a interação e o relacionamento com os clientes de TI.

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- **Objetivo Estratégico 6:** Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 8:** Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.
- **Objetivo Estratégico 12:** Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação do Sistema CFC/CRCs.
- **Objetivo Estratégico 15:** Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Organização da TI

Atualmente, a equipe de TI do CFC não consegue atender de maneira imediata a todas as demandas, desdobrando-se com uma estrutura informal modesta, para atender às demandas de grande importância para o sistema contábil brasileiro. Um investimento na equipe interna do CFC seria muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos, com a reformulação da carreira com suas atribuições e responsabilidades, além da contratação de mais analistas. Desta forma, neste PDTI, apresentam-se dois organogramas:

Estrutura funcional do Departamento de Informática (subordinado à Coordenadoria de Gestão de TI)

CGTI

DEINF

Cargo/Função	Qtde.
Gerente de Informática	1
Analista de Sistemas	7
Apoio Administrativo	1
Diagramador	1
Estagiários de Desenvolvimento	0
Estagiários de Suporte	3
Total	13

Estrutura funcional ideal do Departamento de Informática (subordinado à Coordenadoria de Gestão de TI)

Cargo/Função	Qtde.
Gerente de Informática	1
Analista de Sistemas/Requisitos/Desenvolvedor	10
Responsável de Rede, Infraestrutura e Segurança	2
Gerente de Projetos	2
Arquiteto de Sistemas	1
DBA	1
Web Designer	1
Diagramador	1
Apoio Administrativo	1
Estagiários de Desenvolvimento	4
Estagiários de suporte	4
Total	28

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (**forças**), *Weaknesses* (**fraquezas**), *Opportunities* (**oportunidades**) e *Threats* (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes**. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos**. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou a exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

Forças

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao Planejamento Estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Boa política e capacitação da equipe.
- Infraestrutura.
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CFC.
- Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional no acompanhamento dos trabalhos.

Fraquezas

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI com foco em gestão de TI.
- Processos e metodologias de trabalho não formalizados.
- Baixa integração entre as equipes de TI do CFC e dos CRCs.
- Inexistência de plano de carreira de TI no CFC.

- Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas.
- Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.
- Deficiências nas comunicações entre as áreas.
- Desconhecimento da capacidade de atendimento interno pelos gestores, favorecendo atrasos e suprimindo etapas necessárias do processo de desenvolvimento.
- Indefinição de papéis e responsabilidades de servidores e colaboradores.

Ameaças

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Deinf.
- Apontamento de falhas no Deinf por atos externos à sua gestão e competência.
- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Deinf.
- Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
- Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
- Mudanças e repriorização definidas sem avaliação de impacto em sistemas.
- Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
- Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.
- Inexistência de Plano de Segurança de TI para suportar a aquisição de ferramentas robustas de prevenção a ataques cibernéticos.

Oportunidades

- Reconhecimento do Deinf como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.
- Oferta de capacitação para os funcionários.
- Existência de padrões, congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de *benchmarking* e *network*.
- Existência de programas do CFC com grande visibilidade e importância nacional.
- Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios.
- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.

Modelo de Governança de TI para o CFC

Integra este PDTI o modelo de governança de Tecnologia da Informação (TI), aprovado pela Resolução CFC nº 1.584, de 09 de janeiro de 2020, e disponível para consulta no site do Conselho Federal de Contabilidade (<https://cfc.org.br/presidencia/coordenadoria-de-gestao-de-ti/gestao-de-tic/governanca-de-ti/>).

Projetos e Ações Prioritárias

As estratégias associadas a cada uma das sete **Diretrizes de TI** serão realizadas por grupos de trabalho criados, naquilo que couber, com a parceria de representantes dos Conselhos Regionais de Contabilidade, os quais ficarão responsáveis por desenvolver ações de curto, médio e longo prazos, a serem definidos pelo Conselho Diretor do Conselho Federal de Contabilidade, mediante proposta do Comitê de TI.

A seguir, listamos os projetos priorizados.

Governança de TI

Projeto 1: Definir e implantar processos de governança de TI para o Conselho Federal de Contabilidade.

Ações:

1. Executar e gerenciar o plano de gestão da implantação do PDTI.
2. Propor a adequação do quadro de pessoal ao mapeamento das competências necessárias para viabilizar o modelo de governança de TI.
3. Elaborar o plano de capacitação da equipe de TI para o CFC.
4. Elaborar, propor e gerenciar o plano orçamentário e financeiro da TI do CFC.
5. Criar e implantar mecanismos para apoiar a gestão do conhecimento.
6. Institucionalizar a participação de representantes de TI em fóruns decisórios no CFC, quando couber.
7. Instituir um comitê de segurança da informação, conforme recomendação dos órgãos de controle.
8. Promover a divulgação sobre os principais processos de TI para o corpo funcional do CFC e para os CRCs.

Infraestrutura Tecnológica

Projeto 2: Definir, validar e implantar processos de governança da infraestrutura de TI.

Projeto 3: Definir, validar e implantar padrões de uso de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados no CFC.

Ações:

1. Definir procedimentos para a renovação de *hardware* para infraestrutura básica de TI e sugerir para implementação nos CRCs.
2. Implantar sistema de Prevenção de Ataques a redes (IPS).
3. Definir ambiente seguro e redundante para os recursos computacionais e para as bases de dados.

Segurança da Informação

Projeto 4: Elaborar, aprovar e divulgar, no âmbito do Sistema CFC/CRCs, uma política de Segurança da Informação.

Ações:

1. Adquirir solução de proteção de rede, com características de *Next Generation Firewall*, incluindo filtro de pacotes, reconhecimento e controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS) e roteamento dinâmico por aplicação, redes privadas virtuais (VPN) IPSec e SSL,criptografia de tráfego SSL/TLS, sistema de prevenção a intrusão (IPS) contra ameaças cibernéticas de vírus, spywares e malwares “Zero Day”, filtro de URL, autenticação de duplo fator, console de gerenciamento com interface integrada à plataforma de inteligência de ameaças do mesmo fabricante; plataforma integrada de inteligência de ameaças e Emulador local de artefatos suspeitos (on-premises sand-box appliance), compondo uma plataforma de segurança integrada e de alta disponibilidade.
2. Implantar sistema de Prevenção de Ataques a redes (IPS).
3. Definir ambiente seguro e redundante para os recursos computacionais e para as bases de dados.
4. Contratação de serviço de consultoria na área de Segurança da Informação.

Relacionamento com Clientes

Projeto 5: Implantar uma Central de Serviços para planejamento e definições de prioridades.

Ações:

1. Utilizar os recursos de comunicação do CFC para a divulgação dos serviços e produtos de TI.
2. Orientar os usuários quanto à adoção de ações de segurança em relação ao uso dos recursos (*software* e *hardware*), dos serviços e dos produtos licenciados de TI.
3. Analisar a viabilidade de uso de *software* livre e definir estratégias para a sua adoção.
4. Definir procedimentos para a regularização de licenças de *software* e divulgá-los para o Sistema CFC/CRCs.
5. Definir procedimentos para a atualização de *hardware* para microinformática e divulgá-los para o Sistema CFC/CRCs.

Sistemas de Informação

Projeto 6: Definir, implantar e institucionalizar os processos de *software*.

Projeto 7: Desenvolver os sistemas de informação finalísticos para o Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada), com ênfase na integração.

Projeto 8: Desenvolver ou contratar serviços para atender, de forma integrada, às necessidades de informação, avaliadas e priorizadas pelo PDTI e pelo Comitê de TI.

Ações:

1. Analisar os sistemas de informação desenvolvidos, relacionados às necessidades de informação priorizadas, para verificar a viabilidade de uso pelo Sistema CFC/CRCs.
2. Avaliar a qualidade dos sistemas de informação corporativos em uso, sob o ponto de vista dos gestores e dos clientes (usuários).
3. Definir arquiteturas tecnológicas e padrões de interface gráfica a serem adotados para os *softwares* desenvolvidos, para o Portal do CFC e para a intranet.
4. Disponibilizar o ambiente de dados integrados dos sistemas de informação corporativos por meio do Business Intelligence (BI).
5. Definir e institucionalizar o modelo de dados corporativos.

Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, poderá gerar impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio do CFC.

Ainda que esses fatores estejam diretamente relacionados com a realidade do CFC, identificamos os seguintes fatores críticos, com base na análise SWOT:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CFC.
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CFC em colegiados e fóruns decisórios do CFC, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Compor um quadro de competências de TI com as especialidades necessárias para atender às ações e aos projetos definidos no PDTI.
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.
- Difundir o modelo de governança de TI para o CFC.
- Implantar a estrutura organizacional de TI proposta neste documento.
- Descrever o processo conceitual referente às necessidades de informação, antes de iniciar sua automação.

Glossário

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Benchmarking	Processo de avaliação da empresa em relação à concorrência, por meio do qual incorpora os melhores desempenhos de outras firmas e/ou aperfeiçoa os seus próprios métodos.
BI	(<i>Business Intelligence</i>) Inteligência de negócios.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CGTI	Coordenadoria de Gestão de TI
Cobit	Guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de tecnologia de informação.
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade.
Crea-PE	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco.
DBA	(<i>Database administrator</i>) Administrador de banco de dados - profissional responsável por gerenciar, instalar, configurar, atualizar e monitorar um banco de dados ou sistemas de bancos de dados.
Deinf	Departamento de Informática
Diagramador	Profissional competente para a elaboração do <i>design</i> gráfico, utilizada em meios de comunicação como <i>websites</i> , jornais, revistas, etc.
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
IN	Instrução Normativa.
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (Organização Internacional para Padronização).
Itil	<i>Framework</i> que define melhores práticas para o ciclo de vida do gerenciamento dos serviços de tecnologia da informação. Tem seu conteúdo baseado em práticas de gerenciamento de serviços, práticas estas que ajudam a implantar e manter o gerenciamento de serviços em TI.
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Network	Rede ou conexão.
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
SWOT	Metodologia para análise de cenário ou análise de ambiente.
TCU	Tribunal de Contas da União.
TI	Tecnologia da Informação.
Web Designer	Profissional competente para a elaboração do projeto estético e funcional de um <i>website</i> .